

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº 155, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sr.<sup>a</sup> Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 306/226, datado de 25 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026 do Credenciamento nº 004/2026, que versa sobre a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de hospedagem, preparo e fornecimento de refeições e salgados, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias e fundos municipais, na sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 29 de maio de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Dados: 2026.05.29 15:49:48 -03'00'  
**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal